



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE RECURSOS CONTRA O EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

PROCESSO SELETIVO 002/2017.

Declaramos para os devidos fins, que não existe recurso contra o Edital de Homologação da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

Itaúba/MT, 24 de Janeiro de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

JANAYNA PINHAS NANTES
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado